

LEI Nº 3.599 /2011

Denomina Ruas do Jardim Balneário dos Cavaleiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações atuais das Ruas do Loteamento Jardim Balneário dos Cavaleiros, no Bairro Granja dos Cavaleiros, como seguem:

> I – RUA JUNO; II - RUA JUPITER; III – RUA MARTE; IV - RUA MERCÚRIO; V - RUA PLUTÃO; VI – RUA SATURNO; VII - RUA URANO; VIII – RUA VÊNUS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, em 25 de agosto de 2011.

> RIVERTON MUSSI RAMOS Prefeito

> > Publicação sincia da costa do Sal